Medida Provisória n° 2190-33, de 2001

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Altera dispositivos da Lei 9.782, de 26 de janeiro de 1999, que define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, que configura infrações à legislação sanitária federal e estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências.

Assunto: Política Social - Saúde

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Destino: Ao arquivo

Último local: 17/03/2026 - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Último estado: 24/08/2001 - SEM EFICÁCIA

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 1814 de 1999

Medida Provisória nº 1814/1 de 1999

Medida Provisória nº 1814/2 de 1999

Medida Provisória nº 1814/3 de 1999

Medida Provisória nº 1814/4 de 1999

Medida Provisória nº 1912/6 de 1999

Medida Provisória nº 1912/7 de 1999

Medida Provisória nº 1912/8 de 1999

Medida Provisória nº 1912/9 de 1999

Medida Provisória nº 1912/10 de 1999

Medida Provisória nº 2000/13 de 2000

Medida Provisória nº 2000/14 de 2000

Medida Provisória nº 2000/15 de 2000

Medida Provisória nº 2000/16 de 2000

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 2000/17 de 2000

Medida Provisória nº 2039/19 de 2000

Medida Provisória nº 2039/20 de 2000

Medida Provisória nº 2039/21 de 2000

Medida Provisória nº 2039/22 de 2000

Medida Provisória nº 2039/23 de 2000

Medida Provisória nº 2039/24 de 2000

Medida Provisória nº 2134/27 de 2001

Medida Provisória nº 2134/28 de 2001

Medida Provisória nº 2134/29 de 2001

Medida Provisória nº 2134/30 de 2001

Medida Provisória nº 2134/31 de 2001

Medida Provisória nº 2190/32 de 2001

Medida Provisória nº 2190/34 de 2001

TRAMITAÇÃO

24/08/2001 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Situação: SEM EFICÁCIA

Ação: A presente Medida Provisória foi reeditada com dois (2) dias de antecedência pela de nº 2.190-34, de 23 de agosto de 2001, conforme publicação no DOU do dia 24.8.2001 (Seção I), sem alterações, conforme fls. nº 272 a 278, anexadas ao processo.

17/08/2001 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Ação: Anexada folha nº 271 , referente ao Ofício do Líder do PFL no Senado Federal de indicação de membros para compor a Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória.

Publicado no DSF Páginas 17383

13/08/2001 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: Decorrido o prazo regimental, a matéria é encaminhada à SSCLCN.

03/08/2001 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: No prazo regimental não foi adicionada emenda à Medida Provisória.

Medida Provisória n° 2190-33, de 2001

TRAMITAÇÃO

03/08/2001 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: Convalidadas as emendas nºs. 001 a 115 constantes da reedição anterior, nos termos do Ofício CN 103/99 (DSF 07.05.99).

01/08/2001 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Ao Serviço de Comissões Mistas.

Publicado no DOUE Páginas 30-36

01/08/2001 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Anexadas fls. nºs 223 a 270, referentes à Mensagem nº 467/2001-CN.

Publicado no DCN Páginas 16678-16724

01/08/2001 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Situação: AGUARDANDO INSTALAÇÃO DA COMISSÃO

Ação: Convalidada a Comissão Mista destinada a apreciar a MP nº 2.190-32/2001, nos termos do Ofício CN nº 103/99 (DSF 07.05.1999).

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 2190-

Data: 27/07/2001

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: Altera dispositivos da Lei 9.782, de 26 de janeiro de 1999, que define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, que configura infrações à legislação sanitária federal e estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências.

Cópia integral de Processo

Data: 24/08/2023

Autor: Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Processo físico integralmente digitalizado.
